

PORTARIA MUNICIPAL nº 304/2025

de 24 de setembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de embalagens para a distribuição de medicamentos na unidade de saúde, pelo Município de Selbach-RS, com a empresa **CANAA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.185.067/0001-06, localizada na Rua Coronel Francisco Oscar Karnal, nº 240, sala 605, Bairro Centro, na cidade de Lajeado-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.176000 – PIAPS – Componente Sociodemográfico APS – At. Primária a Saúde

33903000.0000 – Material de Consumo (6764)

Código Reduzido: 6880

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 24 de setembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico